



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PP-019/2019-DIVERSAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
DIVERSAS UNIDADES GESTORAS

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **13:00hs** do dia **11 de Dezembro de 2019**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial **PP - 019/2019 DIVERSAS**, tipo menor preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA REALIZAR O GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS UTILIZADOS PELOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DA FROTA MUNICIPAL (SEDUC; SESA; SAS E AMT), BEM COMO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO AO GERENCIAMENTO DO ESTOQUE DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, n.º 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 28 de Novembro de 2019

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PUBLICIDADE

ANGELA MARIA RABELO MELO - ME. Torna público que requereu à SEMACE, a Mudança de Titularidade da Licença nº 6708078/2019, com validade até 21/01/2019, para fabricação de laticínios, localizada na FAZ. Fazenda São João, nº 1 A, Zona Rural, Milhã-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-019/2019-DIVERSAS. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados para locação de software para realizar o gerenciamento do controle de combustíveis utilizados pelos veículos vinculados e pertencentes da frota municipal (SEDUC, SESA, SAS E AMT), bem como locação de software destinado ao gerenciamento do estoque de setor de merenda escolar deste município, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do edital. **Tipo:** Menor Preço por mensal por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 11 de dezembro de 2019 às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-018/2019-Diversas. **Objeto:** Aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, bem como de vasilhames, destinados a manutenção das atividades diárias das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, de acordo com as quantidades constantes do Anexo I (Termo de Referência), do edital. **Tipo:** Menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 11 de dezembro de 2019 às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. A Comissão.

FORTALAZA - CE
EDITAL
Pelo presente edital e para ciência do interessado(a) notificado(a), de que estamos autorizados a executar a licitação nº 004/90 e regulamentação complementar do(a) imóvel(is) discriminado(s) abaixo.
Fica(m) o(s) interessado(a) dentro de 27 de novembro de 2019 para purgar o extrajudicial.
Informações sobre a execução e formas de pagamento:
ASSESSORIA - SCS QD 2, BL. B, ED. P, Bairro ASA SUL - telefone: 061-3223-2200; e-mail: assessoria.com.br ou POUPEX - SMU - telefone: 061-3314-7705.
Credor: Associação de Poupança e Emprego - Contrato: 01/03.02.02.00477.0-8
Mutuário: JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 153.997.031-72 e sua esposa MARIA AMÉLIA, CPF nº 641.272.550-02, CPF nº 248.499.301-97, ambos do bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente em Papicu, Fortaleza/CE.
Imóvel: RUA BENTO ALBUQUERQUE, 31, PÁPICU, MANOEL DIAS BRANCO, FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL/DF.
BANCO DE AGUAS
N&N Assessoria e Consultoria Empresarial S.A.
Publicações: 27/11, 28/11 e 29/11/2019.



COMPANHIA
DOCAS DO
CEARÁ
NIRE nº
23300003144



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15h00 do dia 05.12.2019, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Alteração do Estatuto Social, adequando-o às disposições da Lei nº 13.844, de 18/06/2019, bem como ao novo tipo societário (empresa pública), como a possibilidade de os acionistas minoritários participarem dos conselhos de administração e fiscal somente se sua participação acionária atender aos percentuais mínimos dos arts 141 e 161 da Lei nº 6.404, de 1976, respectivamente.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede da CDC, a minuta do Estatuto Social a ser deliberada na AGE.

Fortaleza, 22 de novembro de 2019
Eduardo Rocha Praça
Presidente do Conselho de Administração

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ - SENGE/CE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretora Presidente do SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Art. 14, § 2º do seu Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados a se fazerem presentes a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se na sede do SENGE-CE, situada à Rua Alegre, nº 01, Praia de Iracema, Fortaleza -CE, no dia 02 DE DEZEMBRO 2019 às 17:00 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Previsão Orçamentária do ano de 2020.; b) Reajuste da Contribuição Social do ano de 2020; c) Assuntos de interesses Gerais. Fortaleza/CE, 27 de Novembro de 2019.

ENGª CIVIL TEDODORA XIMENES DA SILVEIRA - DIRETORA PRESIDENTE DO SENGE-CE

EDITAL DE CADÁVER NÃO RECLAMADO

O Presidente do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres Para Fins de Ensino – Cedice, através da UBCE, torna público, por meio deste edital, a existência de cadáver não reclamado conhecido pelo nome de **NARCÍLIO CAVALCANTE**, nascido em 20/02/1996, falecido em 02/10/2019, natural de Fortaleza-CE, masculino, pardo, cabelos castanhos lisos curtos, barba preta, idade aparente de 30 anos, com aproximadamente...

EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA
(H.MIL DE FORTALEZA / 1942)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AVISO

Pregão Eletrônico SRP nº 26

A Seção de Aquisições, Licitação, torna público que será realizada, mediante a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP para a eventual aquisição com cessão de equipamento por parte do Centro Cirúrgico, Unidade de Estruturação do Hospital Geral de Fortaleza e exigências estabelecidas no Edital nº 09/00h (horário de Brasília).

O edital será obtido através do sistema de licitação. Maiores informações serão fornecidas pelos telefones: 085-3223-2200 e 085-3223-2201. Fortaleza-CE, 27 de Novembro de 2019.

JOAQUIM RODRIGUES
Chefe da Seção de Aquisições

EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª RM
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AVISO

Pregão Eletrônico

- **Objeto:** contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de vacinas, instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (Hospitais Gerais de Fortaleza, conforme Edital nº 09/00h e seus anexos).

- **Total de Itens licitados:** 35 (trinta e cinco).

- **Entrega do Edital:** a partir das 13:30 h até as 16:00 h.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SÓUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSE WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÉGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPU
	MOREIRA	
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSE FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSE JAYDSO SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCA	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.17.1

Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2019.10.17.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços

Pública nº 2019.10.17.1., sendo o seguinte: Empresa Vencedora – L S **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Empresas desclassificadas – **ROMA CONSTRUTORA EIRELI** teve sua proposta desclassificada por apresenta – la em valor maior que o orçamento da prefeitura e a empresa **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** teve sua proposta desclassificada por apresenta – la direcionada à outro objeto e outro município, estando assim, em desconformidade com este processo licitatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. Em 27 de novembro de 2019.

MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador: B8828A5D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 144/2019

PORTARIA Nº 144/2019 Aratuba, 25 de novembro 2019.

Exonera, a servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a Sra. ROSELIA BELQUIOR DA SILVA, CPF nº 447.945.253-20, RG 392132-82/SSP-CE, Matrícula nº 161909-8, ZELADORA, Benefício nº 193464851-2 conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador: 796FD0B7

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2509.01/2019 – 001

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2509.01/2019 – 001. **TOMADA DE PREÇO** Nº 1608.01/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA LOCALIDADE SEGREDO,

Administrativo nº 2019112601-ADM cujo objeto: Fornecimento de alimentação pronta, para atender as necessidades das secretarias municipais de Jaguaretama/CE, exercício de 2020. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 28/11/2019 as 17h30min, fim do Acolhimento das Propostas: 11/12/2019, as 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 11/12/2019, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 11/12/2019, às 09h30min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br> -

Jaguaretama-CE, 27 de Novembro de 2019.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:47F17462

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 28, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Furtado de Lacerda, Sogro do Exmo. Prefeito Municipal de Mauriti, Josevan Leite de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar luto oficial no Poder Legislativo Municipal pelo prazo de 02 (dois) dias.

Art. 2º. Suspender o expediente, inclusive a sessão legislativa, no dia 26 de novembro de 2019.

Art. 3º. Determinar que as bandeiras sejam hasteadas a meio mastro durante os dias que permanecer o luto oficial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 26 de novembro de 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:1F386170

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/GP/2019

EXONERA A PEDIDO MÉDICA DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 431 de 1º de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. CAMILA PONTES FON, CPF: 072.694.494-73, do cargo de **MÉDICA DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:49ADCD0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-018/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, BEM COMO DE VASILHAMES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:241AB7D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-019/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA REALIZAR O GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS UTILIZADOS PELOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DA FROTA MUNICIPAL (SEDUC; SESA; SAS E AMT), BEM COMO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO AO GERENCIAMENTO DO ESTOQUE DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR MENSAL POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5226730B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI AMBOS DO ESTADO DO CEARÁ, PARA FINS DE POSSIBILITAR A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 07.536.444/0001-95, e endereço à Avenida Perimetral Sul, S/N – Centro, Nova Olinda, Ceará, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Ítalo Brito Alencar Alves, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 006.489.613-70 e o MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.597.347/0001-02, com sede na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387, Centro, Santana do Cariri, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Pedro Henrique Correia Lopes, brasileiro, maior e capaz, residente e domiciliado no município de Santana do Cariri, **RESOLVEM**, de comum acordo, firmar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, conforme as cláusulas seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cláusula Primeira: Este Convênio encontra amparo legal na Lei Orgânica do Município.

DO OBJETO

Cláusula Segunda: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo possibilitar a cessão mútua de servidores públicos municipais, com o desiderato de viabilizar a cooperação técnica e permuta de serviços entre as partes, para a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com a necessidade de cada órgão.

DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES

Cláusula Terceira: Para consecução do objeto constante da cláusula anterior, as convenientes assumem os seguintes encargos e responsabilidades:

I - Constituem obrigações do Cedente:

- Ceder servidores que ocupem cargos efetivos no Poder Executivo, quando requisitados formalmente pelo Município de Nova Olinda e havendo disponibilidade por parte da Prefeitura de Santana do Cariri;
- Indicar equipes de servidores da Secretaria de Administração para acompanhar e monitorar permanentemente a execução do objeto deste Convênio, avaliando seus reflexos e resultados;

II - Constituem obrigações do Cessionário:

- Receber servidores que ocupem cargos efetivos no Poder Executivo, quando cedidos formalmente pelo Município de Santana do Cariri e apresentar, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas pelos servidores cedidos, com frequência dos mesmos;

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Quarta: Os servidores porventura cedidos na forma do presente Convênio serão remunerados pelo órgão **CESSIONÁRIO**, isentando o órgão **CEDENTE** de qualquer ônus ou encargos sociais.

Cláusula Quinta: Em cumprimento ao disposto na cláusula anterior, o órgão **CESSIONÁRIO**, repassará ao órgão **CEDENTE**, até o dia 20

de cada mês, os valores relativos às despesas com encargos sociais dos servidores cedidos.

Quando a remuneração for integralmente paga pelo **CESSIONÁRIO** incluindo-se encargos sociais fica esse (**CESSIONÁRIO**) desobrigado do cumprimento da cláusula quinta.

DOS ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Cláusula Sexta: Os ilícitos administrativos praticados pelos servidores porventura cedidos serão apurados pelo **CESSIONÁRIO**, que será responsável pela instauração da sindicância e/ou inquérito administrativo, encaminhado, após conclusão, os autos respectivos ao Setor de Recursos Humanos do **CEDENTE**, para que este aplique as medidas punitivas cabíveis.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Sétima: O presente termo vigorará a partir da data da assinatura deste Convênio, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2020.

DA RESCISÃO

Cláusula Oitava: O presente Convênio poderá ser rescindido, por qualquer das partes, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem a ocorrência de qualquer ônus aos convenientes, devendo a municipalidade que detiver servidor cedido proceder a devolução do mesmo ao órgão de origem, mediante ofício.

DO FORO

Cláusula Nona: Ficam eleitas ambas as Comarcas, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste Convênio, não resolvidas pelos meios administrativos.

E por estarem ajustadas, as partes convenientes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas que declaram conhecer do inteiro teor deste.

Nova Olinda/CE, 14 de novembro de 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito de Nova Olinda - CE

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito de Santana do Cariri - CE

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:43FB781A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 765, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 0002/2019, celebrado entre os municípios de Nova Olinda – CE e Santana do Cariri – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício 2111001/2019, expedido pelo Prefeito Municipal de Santana do Cariri – CE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2111001/2019 – GAB, de 21 de Novembro de 2019, de lavra do Prefeito Municipal de Santana do Cariri – CE;

RESOLVE: